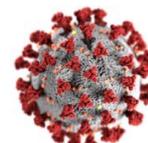


NOTA TÉCNICA Nº 005/2020

NOTA TÉCNICA: RECOMENDAÇÕES AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES DE FARMÁCIAS

O COVID-19 e as repercussões no mundo do trabalho



1. Introdução

A Doença provocada pelo Coronavírus 2019, a COVID-19, é uma doença respiratória causada pelo **NOVO** vírus SARS-CoV-2. Ele se espalhou da China, a partir da cidade de Wuhan, para muitos outros países ao redor do mundo com destaque para Itália, Estados Unidos e atualmente inclui o Brasil. Diante deste impacto de âmbito mundial, o COVID-19 atingiu o nível de uma pandemia e provoca prejuízo sobre todos os aspectos da vida cotidiana, incluindo viagens, comércio, turismo e mercados financeiros.

Com a finalidade de reduzir o impacto da pandemia do COVID-19 em empresas, trabalhadores, usuários dos serviços e o público em geral, importante um plano de ataque que coíba ao máximo a cadeia de transmissão deste vírus. Trabalhadores e Empregadores devem usar destas informações e orientações para ajudar a identificar os níveis de risco nas configurações do local de trabalho e determinar medidas de controle apropriadas a serem executadas, considerando inclusive a dinamicidade do comportamento do vírus e da transmissão que podem proporcionar informações novas diariamente.

Vale lembrar que os Serviços de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança – SESMT são os responsáveis por determinar medidas de controle nas empresas. Contudo, enquanto o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Salvador – Cerest Salvador tem competência para desenvolver ações de vigilância e atenção em saúde do trabalhador, publicamos as seguintes Recomendações para que se faça cumprir nas empresas de supermercados, padarias e similares, não esgotando as ações que a empresa possa realizar na perspectiva de prevenir a disseminação de COVID19.

2. Como os trabalhadores podem ser afetados?

O trabalhador pode ser contaminado no contato direto, principalmente de pessoa a pessoa, semelhante a um resfriado comum. Isso geralmente acontece quando uma pessoa, infectada com o vírus, tosse ou espirra próximo de outra pessoa (até cerca de 1,8 metro). Outra forma de transmissão ocorre se você tocar uma superfície contaminada pelo o vírus e depois tocar a sua boca, nariz ou olhos. Isso também inclui contato pessoal próximo (como abraço, aperto de mão) em pessoas que estejam com o Novo Coronavírus.

De acordo com o Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC) e o Ministério da Saúde (MS) os sintomas do COVID-19 podem aparecer em apenas dois (02) dias ou 14 dias após a exposição (Período de incubação).

3. O risco de contaminação dos trabalhadores de farmácias na dispensação de medicações e vendas diversas:

Os trabalhadores de farmácias compõem o grupo de médio risco, conforme a classificação OSHA, 2020. As atividades de risco médio de exposição incluem aquelas que requerem contato frequente e/ou estreito (ou seja, a menos de 1,8 metro) com pessoas que podem estar infectadas com SARS-CoV-2, uma vez que já existe transmissão comunitária no município de Salvador.

4. Recomendações para Farmácias na dispensação de medicações e vendas diversas:

- Orientar aos profissionais e clientes as rotinas de Etiqueta respiratória (exemplo: aviso sonoro, cartazes), quais sejam:
 - Crianças e adultos com sintomas respiratórios, como tosse, coriza e congestão nasal, devem ser orientados a seguir as seguintes recomendações:
 - Cobrir a boca e nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo;
 - Caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar no

antebraço e não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação;

- Higienizar as mãos com frequência e sempre após tossir ou espirrar;
 - Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos;
 - Usar máscara cirúrgica se estiver com coriza ou tosse.
-
- Orientar cuidados higiênicos frequentes com lavagens das mãos com água e sabão, utilizando toalha de papel para fechamento de torneira, quando indisponível torneira de fechamento automático;
 - Disponibilizar álcool a 70% e toalha de papel, para que seja realizada com frequência a higienização das mãos e dos postos de trabalho, incluindo os equipamentos utilizados. Também podem ser utilizados produtos de limpeza recomendados como hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária diluído) para superfícies, seguindo as orientações de higiene de equipamento e mobiliário;
 - Disponibilizar álcool gel a 70% nos ambientes de grande circulação de trabalhadores e clientes, para uso no local de trabalho;
 - Promover medidas administrativas para reduzir o quantitativo de trabalhadores ao mesmo tempo, nos espaços de convivência (refeitório, área de lazer, etc.);
 - Realizar busca ativa e monitoramento dos sintomáticos respiratórios e afastar da atividade de trabalho presencial, como medida de controle sanitário (pode ser realizado pelo serviço ocupacional da empresa, caso haja). Manter as recomendações do Ministério da Saúde;
 - Manter nas dependências da empresa a divulgação sobre os sintomas do COVID-19, a solicitação que minimizem o contato próximo entre os próprios trabalhadores e os clientes, orientando-se distância mínima 1,8 metros entre as pessoas (exemplo: aviso sonoro, cartazes);
 - Instalar barreiras físicas para assegurar o distanciamento entre trabalhadores e clientes, a exemplo os trabalhadores em balcões/caixas de atendimento e



clientes (mínimo de 1,8 m);

- Disponibilizar máscaras cirúrgicas aos trabalhadores quando da impossibilidade de manter barreira física ou distanciamento recomendado entre trabalhadores e clientes, bem como orientar o seu uso;
- Recomenda-se reduzir o quantitativo de clientes presentes de forma simultânea na farmácia, orientando os clientes a uma distância mínima de 1,8 metro. Orienta-se, caso necessário, organizar fila na área externa do estabelecimento, mantendo os clientes a uma distância de pelo menos 1,8 metro;
- Orientar os trabalhadores sobre os cuidados de higienização pessoal e do recipiente ou mochila que acondiciona os produtos a serem entregues aos clientes tanto na farmácia quanto na entrega em domicílio, podendo ser utilizado para tal fim o álcool em gel a 70%;
- Priorizar o atendimento dos clientes sintomáticos respiratórios e idosos durante o atendimento nos balcões e caixa;
- Deve-se buscar minimizar sobrecargas físicas e psíquicas a esses trabalhadores, devendo-se adequar o número de trabalhadores às demandas de trabalho. É importante que o processo de trabalho contemple pausas para a satisfação das necessidades fisiológicas desses trabalhadores, a exemplo da alimentação e hidratação.
- Estas Recomendações poderão sofrer alteração em virtude do surgimento de novas evidências ou recomendações dos órgãos oficiais, as quais devem frequentemente ser atualizadas pelos responsáveis das empresas.



Luiza Côrtes Mendes
Diretora de Vigilância da Saúde



Tiza Trípodis Marchi Mendes
Gerente do CEREST Salvador